



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 866/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202402000486982, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 19.509, de 23 de novembro de 2016, e do Decreto Judiciário nº 240, de 31 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Judiciário nº 240, de 31 de janeiro de 2019, fica acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VIII – representante da Central Única de Contadores – CUC.”

(NR)

Art. 2º O Comitê de Gestão das Custas Judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Dra. **LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Dra. **SORAYA FAGURY BRITO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – **DIVINO PINHEIRO LEMES**, Diretor Judiciário do Tribunal de Justiça;

IV – **DIEGO CÉSAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação do Tribunal de Justiça;

V – **MICHELLE QUEIROZ DE ALMEIDA**, Coordenadora de Arrecadação da Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça;

VI – **MIRIAN CHRISTIANE BORGES TAQUARY**, servidora representante da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça;

VII – **MARCELO DE JESUS ROSA PEREIRA**, Coordenador da Central Única de Contadores do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Judiciário nº 589, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto Judiciário entra em vigência na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 814665339182 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000486982 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/02/2024 às 17:43

